

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2025 - FMAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor valor global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art.75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviço de manutenção predial a serem executados na cozinha comunitária de Barra de Jangada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês/PE.

Contratado: ROTA DO ATLÂNTICO EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ 30.308.359/0001-91

Prazo de vigência: 28/05/2025 até 28/05/2026.

Valor total: R\$ 108.168,16 (Cento e oito mil, cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

Fundamento legal: Art.75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021



Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico deste ente administrativo.

Cortês/PE; 29 de maio de 2025.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeitura Municipal de Cortês/PE
Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita

